



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade foi identificada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Buricá/RS, em razão da necessidade de fontes de abastecimento de água com mais qualidade para a população local, especialmente na localidade de Linha Kochann. A execução de um poço tubular profundo, com a instalação de motobomba submersa e acessórios, visa suprir a demanda de água, conforme a viabilidade técnica demonstrada no Estudo Prévio e no Plano de Trabalho aprovados no âmbito do Convênio FPE nº 1946/2023.

2. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O Município de Boa Vista do Buricá enfrenta limitações nas suas fontes atuais de captação de água, principalmente no quesito qualidade, junto a localidade de Linha Kochann, o que compromete o abastecimento hídrico regular e seguro para a população. Este problema é crítico, sendo a perfuração de um poço tubular profundo a solução mais adequada para garantir a segurança e qualidade hídrica.

3. SOLUÇÃO DEMANDADA

A solução demanda a contratação de uma empresa especializada para:

- **Perfuração de poço tubular profundo** com motobomba submersa e acessórios, conforme as especificações técnicas do Estudo Prévio.
- **Obtenção de outorga de direito de uso de água** junto à SEMA/DRHS/SIOUT ou, se necessário, o tamponamento do poço, conforme as normas ambientais vigentes.
- **Execução de testes de vazão**, análises da qualidade da água e instalação da motobomba.
- **Regularização ambiental** e finalização com a entrega do poço em plenas condições operacionais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução do serviço compreende as seguintes etapas:

- **Perfuração e construção do poço tubular profundo**, incluindo revestimento e proteção sanitária.
- **Instalação de motobomba submersa** para garantir o abastecimento de água com eficiência.

Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista do Buricá – RS

Fone: (55) 3538-1155 – <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

- **Testes de vazão e análises de qualidade da água** para assegurar a potabilidade.
- **Cercamento e regularização ambiental** do local de perfuração.
- **Fiscalização e ateste da execução** da obra pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com suporte técnico de empresa especializada.

O prazo para execução do serviço será de **até 60 dias**, conforme a complexidade do projeto e as condições locais.

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA

A escolha pela execução de poço tubular profundo justifica-se pela necessidade de garantir a segurança e qualidade hídrica para os moradores da Linha Kochann, interior do município. A solução foi definida após a análise de viabilidade técnica, apresentada no Estudo Prévio, que apontou que o poço tubular profundo é a alternativa mais adequada devido a sua capacidade de gerar um fornecimento contínuo e sustentável de água. A execução desse projeto é fundamental para a continuidade do abastecimento de água potável e para atender às demandas da comunidade.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de valores foi realizada com base na tabela SINAPI, em anexo, considerando as especificações técnicas do projeto.

7. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO

- **Atraso na execução do serviço**
Mitigação: O contrato preverá penalidades por descumprimento de prazos, além de exigências de cronograma detalhado de execução. A fiscalização será intensificada para garantir o cumprimento do prazo de 60 dias.
- **Problemas técnicos durante a perfuração**
Mitigação: A empresa contratada deverá ter experiência comprovada em perfuração de poços tubulares profundos e estará sujeita a uma rigorosa fiscalização técnica para garantir a qualidade e eficiência da execução.
- **Questões ambientais ou legais relacionadas à outorga de água**
Mitigação: A empresa contratada deverá ser responsável pela obtenção da outorga junto aos órgãos competentes, respeitando as normas ambientais.

8. CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando o critério de **menor preço** para a execução dos serviços, desde que atendidas todas as exigências técnicas e legais estabelecidas no *Termo de Referência*.

Avenida Três Passos, 271 - Centro - CEP: 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS

Fone: (51) 3558-155 - www.boavistadoburica.rs.gov.br



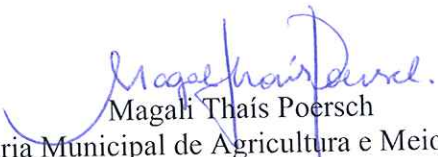
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão condicionados a execução e entrega completa da obra, a qual será confirmada através do ateste da fiscalização técnica e administrativa, observando o cumprimento das condições e metas estabelecidas no contrato.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento será o **menor preço**, desde que a empresa contratada comprove atendimento integral às especificações técnicas descritas neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Estudo Técnico e Tabela SINAPI.


Magali Thaís Poersch
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*Avenida Três Passos, 271 - Centro - CEP: 98.918-000 - Boa
Vista do Buricá - RS*

Fone: (55) 3538-1155 - <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>